

CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ("SANTOS PORT AUTHORITY") CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA 576² REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

As 14 horas do dia 17 de janeiro de 2020, reuniu-se em caráter extraordinário, por teleconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Cia. Docas do Estado de São Paulo – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima septuagésima sexta reunião extraordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente Substituto do Conselho, Sr. Fabio Lavor Teixeira. Participaram os Conselheiros Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz. O Conselheiro Diogo Piloni e Silva não participou da reunião, justificando sua ausência. A reunião foi realizada por teleconferência e secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao item ORDEM DO DIA. O assunto analisado recebeu a seguinte deliberação: • Artigo 55 - inciso III - Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 2.4, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 013.2020**, de 10-01-2020, a adjudicação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos sistemas para tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso e realização de exames laboratoriais de água potável, água de reuso e efluentes do Porto de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa CDN SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EIRELI., no valor global de **R\$19.438.828,85** (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 04.2020, datado de 10/01/2020. Processo Virtual nº 000665/19-41/2019. **Deliberação:** O Conselho de Administração aprova a citada



adjudicação, conforme apresentada, sendo que os votos dos conselheiros foram manifestados formalmente por escrito, via e-mail, e encaminhadas ao Presidente deste Colegiado, tendo sido ratificados durante a presente reunião e seguirão arquivados na sede da Companhia. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 002.2020. Nada mais a ser tratado, o Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE SUBSTITUTO

Charles Laganá Putz
CONSELHEIRO

Marcio Calves CONSELHEIRO

Rodrigo Dias Calafate **SECRETARIO**